

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Ufac PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - Proaes

EDITAL Nº 37/2016 - Proaes

Seleção de Bolsistas para atuarem nas Ações da Proaes desenvolvidas no Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores das Áreas de História, Geografia e Filosofia – LIFE/HGF

A Universidade Federal do Acre (Ufac), por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução nº 099, de 29 de novembro de 2012 e conforme Diretrizes do Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, da Presidência da República que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, torna público aos estudantes, regularmente matriculados nos cursos de História, Geografia e Filosofia desta Instituição de Ensino Superior, o presente Edital para seleção de bolsistas para atuarem nas ações da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, desenvolvidas no Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores das Áreas de História, Geografia e Filosofia – LIFE/HGF, conforme normas procedimentais que seguem.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital tem por finalidade atender as proposições do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES 2010, que busca ampliar as condições de permanência dos acadêmicos na educação superior federal, por meio de ações que:

- a) Democratizem as condições de permanência na educação superior pública federal:
- b) Minimizem os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;
- c) Reduzam as taxas de retenção e evasão; e
- d) Contribuam para a promoção da inclusão social pela educação.

2. DOS OBJETIVOS

Selecionar bolsistas para atuarem como apoiadores das Ações desenvolvidas pelo Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores das Áreas de História, Geografia e Filosofia – LIFE/HGF, tendo como objetivos:

- I) potencializar e ampliar os patamares de qualidade das ações propostas pela Proaes, projetando a natureza das mesmas e a missão desta Ifes em consonância com as demandas sociais;
- II) estimular o desenvolvimento social e o espírito crítico dos estudantes, bem como a atuação profissional pautada na cidadania e na função social transformadora da educação superior, tendo como foco as políticas públicas;

3. DOS REQUISITOS

- a) Estar matriculado no 2º semestre letivo de 2016 nos seguintes cursos de graduação da Ufac, no Campus Sede: Licenciatura em História, Bacharelado em História, Licenciatura em Geografia, Bacharelado em Geografia e Licenciatura em Filosofia:
- b) N\u00e3o estar inadimplente com qualquer programa de Bolsa ou Aux\u00edlio, da Pr\u00f3-Reitoria de Assuntos Estudantis – Proaes;
- c) Não possuir outra bolsa financiada com recurso PNAES (Bolsas da Proaes e da Proex);
- d) Não ter outra bolsa com carga horária superior a 8 (oito) horas semanais.
- e) Comprovar a situação de vulnerabilidade socioeconômica, ou seja, renda *per capita* do grupo familiar no qual se insere financeiramente de até um salário mínimo e meio (R\$ 1.320,00, mil trezentos e vinte reais), mediante preenchimento e assinatura Anexo I.
- e) Ter disponibilidade de 12 horas semanais para atuar nas Ações da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, desenvolvidas pelo LIFE/HGF.

4. DAS VAGAS E DA VIGÊNCIA

- 4.1 Serão disponibilizados 15 (quinze) bolsas, destinando 06 (seis) vagas para o Curso de História, 05 (cinco) vagas para o Curso de Geografia e 04 (quatro) vagas para o Curso de Filosofia. Caso o curso não preencha as vagas a ele destinadas, estas serão ocupadas pelos selecionados dos outros cursos.
- 4.2 As vagas serão distribuídas nos turnos da manhã, tarde e noite, dependendo da necessidade do LIFE.

- 4.3 A bolsa será paga de fevereiro a dezembro de 2017, totalizando 11 (onze) meses.
- 4.4 A bolsa será paga a partir da data de ingresso do beneficiado no Programa.
- 4.5 Os classificados além das vagas oferecidas comporão cadastro de reserva e serão chamados conforme necessidade do LIFE e da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 As inscrições deverão ser efetivadas através da entrega da documentação solicitada no item 6, do presente edital.
- 5.2 As inscrições ocorrerão no período de 25 de novembro a 02 de dezembro de 2016, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, na Secretária/Biblioteca do LIFE, localizada na 5ª Sala do Bloco Jorge Kalume.

6. DA DOCUMENTAÇÃO

- 6.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida, acompanhada de documentação comprobatória de renda e assinada pelo requerente (Anexo I).
- 6.2 Declaração de disponibilidade de 12 horas semanais para dedicar-se às atividades da Proaes desenvolvidas no LIFE (Anexo II).
- 6.3 Declaração de vulnerabilidade socioeconômica (Anexo III).
- 6.4 Cópia de comprovante de matrícula no 2º semestre de 2016.
- 6.5 Cópia do Histórico Escolar atualizado, com Coeficiente de Rendimento Geral.
- 6.6 Comprovante de participação como bolsista em atividades de extensão, estágio ou similares expedido por órgão competente.
- 6.7. Carta de Intenção a ser elaborada no dia 06 de dezembro de 2016, no horário das 18h às 19h, na sala Ambiente do bloco Walter Félix I.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 7.1. A seleção será efetivada por uma comissão composta por membros do LIFE/HGF e da Comissão de Seleção de Bolsas e Programas da Proaes e levará em consideração dois aspectos, a saber:
- 1º Análise de documentação (caráter eliminatório) consiste em conferir se o candidato realmente apresentou os documentos exigidos no item 6 deste Edital, e se esses documentos são verdadeiros.

2º - Análise avaliativa dos aspectos constantes na planilha abaixo:

Item	Pontuação Máxima
Ter experiências comprovada como bolsista,	4,0
estagiário ou similar (1 ponto para cada 3 meses)	
Coeficiente de Rendimento Geral constante no	2,0
Histórico Escolar (converter para 0 a 2)	
Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste	4,0
Edital)	
Total	10,0

7.2 A nota geral de cada candidato se dará através do somatório das notas obtidas em cada item da tabela acima e a classificação será da maior nota para a menor.

8. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Inscrições	25.11.2016 a 02.12.2016
Elaboração da Carta de Intenção	06.12.2016, das 18h às 19h
Publicação do Resultado Preliminar	09.12.2016
Recursos	12 e 13.12.2016, das 08h às 12h e
	das 14h às 17h
	Na Secretaria/Biblioteca do
	LIFE/HGF
Publicação do Resultado Final	16.12.2016
Assinatura do Termo de Compromisso	01.02.2017
	Na Secretaria/Biblioteca do
	LIFE/HGF

9. DO REPASSE FINANCEIRO

- 9.1 O repasse financeiro dar-se-á através de depósito bancário em conta corrente ou poupança do estudante.
- 9.2 O valor da bolsa de Incentivo ao Estudo será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

10. DAS ATIVIDADES DE CONTRAPARTIDA

Disponibilizar 12 (doze) horas semanais para o cumprimento das atividades, de acordo com cronograma definido em conjunto com o LIFE e Proaes.

11. DO CANCELAMENTO DA BOLSA

O estudante terá sua bolsa cancelada nos seguintes casos:

- a) Por solicitação própria;
- b) Por constatação de inveracidade ou inexatidão nas declarações verbais e escritas, inverdades, omissões de dados relevantes, irregularidades de documentos (falsificação ou fraude) ou outras de qualquer natureza que estejam em desacordo com o presente Edital;
- c) Por abandono, trancamento ou perda do vínculo acadêmico;

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 O estudante deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para ser beneficiado com a Bolsa.
- 12.2 A efetivação da inscrição do estudante significará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.
- 12.3 O acompanhamento do Edital, avisos e comunicados referentes a esta seleção é de responsabilidade exclusiva do estudante.
- 12.4 Mais informações poderão ser obtidas **em Rio Branco**, no Campus Universitário, na Secretária/Biblioteca do LIFE, localizada na 5ª Sala do Bloco Jorge Kalume.
- 12.5 A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer caráter.
- 12.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela comissão analisadora.

Rio Branco, AC, 24 de novembro de 2016.

José Sérgio Lopes Siqueira Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, em exercício



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DIRETORIA DE APOIO ESTUDANTIL



ANEXO I EDITAL PROAES nº 37/2016 Seleção de Bolsistas para atuarem nas Ações do LIFE/HGF

FICHA DE INSCRIÇÃO

ATENÇÃO:

O presente questionário tem o objetivo de conhecer a situação sócio-econômica dos estudantes dos Cursos de Graduação da Ufac. O Preenchimento correto é necessário e indispensável à participação no Programa de Assistência Estudantil desenvolvido pela Proaes, na Universidade Federal do Acre.

Todos os dados fornecidos são confidenciais.

1 - DADOS DO ESTUDANTE

Nome completo:		
Data de nascimento:/		Sexo: () Masculino () Feminino
RG: Órgão Emis	ssor: Data de	expedição:
CPF:		
Nacionalidade:	Nat	uralidade:
Estado civil: () Solteiro () União Estável	() Casado ()Viúvo	() Divorciado () Separado não judicialmente
Tem filhos? () Sim	()Não	
Em caso positivo, quantos? ()	
Telefone residencial:	Celul	ar:
E-mail:		
Curso:	Nº da	matrícula:
Turno:	Período:	Semestre:

Banco:	Agência:	Localidad	e da agência:
Conta Corrente:		Poupança	:
2 - SITUAÇÃO FINA	NCEIRA DO ESTUDA	NTE	
() Depende inteira	amente da renda dos pa	ais	
() Depende financ	ceiramente de outros pa	arentes	
() É independente	financeiramente		
()É independente	e financeiramente e res	ponsável por parte d	as despesas domésticas
() É independente	e financeiramente e res	ponsável por todas a	as despesas domésticas
Caso você desenvo	olva alguma atividade re	emunerada, qual seu	vínculo?
	•		
Possui atualmente Informe qual?	alguma bolsa acadêm Vigência d	` ,	()Não Valor da bolsa: R\$
Recebe apoio finan	ceiro da família (mesac	da)? () Sim () Nã	o Valor R\$
3 - DADOS SOCIOE	CONÔMICOS		
(Preencher caso seja	a independente finance	iramente)	
Qual a renda mensa () Até um salário m () De 1 a 2 salários () De 3 a 4 salários () Superior a 5 sal	nínimo s mínimos s mínimos	sidere a renda de tod	dos os integrantes, inclusive você)
	ue mais contribui com a ge () Outra pessoa.		
-	oas que vivem da rend Duas () Três	a familiar? (incluindo () Quatro	você) () Cinco ou mais pessoas
Você paga pensão a () Sim () N	_		
Você recebe pensão () Sim () N			
Você ou algum mem () Bolsa Família	nbro de sua família rece () BPC	ebe Benefício Social: Outro:	() Sim () Não Valor R\$
A família recebe a Especifique.	juda material/financeira	a de pessoa que r	não reside no mesmo domicílio?

4 - DADOS SOCIOECONÔMICOS

(Preencher caso você seja dependente financeiramente dos pais e resida na mesma casa)

Qual a renda mensal da sua família? (Considere a renda de todos os integrantes, inclusive você) () Até um salário mínimo () De 1 a 2 salários mínimos () De 3 a 4 salários mínimos () Superior a 5 salários mínimos
Quem é a pessoa que mais contribui com a renda familiar? () Você () Cônjuge () Outra pessoa. Quem?
Quantidade de pessoas que vivem da renda familiar? (incluindo você) () Uma () Duas () Três () Quatro () Cinco ou mais pessoas
Você paga pensão alimentícia? () Sim () Não Valor R\$
Você recebe pensão alimentícia? () Sim () Não Valor R\$
Você ou algum membro de sua família recebe Benefício Social: () Sim () Não () Bolsa Família () BPC Outro: Valor R\$
A família recebe ajuda material/financeira de pessoa que não reside no mesmo domicílio? Especifique.
5 - DADOS SOCIOECONÔMICOS (Preencher caso seja dependente financeiramente dos pais, mas não resida na mesma
casa)
Qual a renda mensal da sua família? (Considere a renda de todos os integrantes, inclusive você) () Até um salário mínimo () De 1 a 2 salários mínimos () De 3 a 4 salários mínimos () Superior a 5 salários mínimos
Quem é a pessoa que mais contribui com a renda familiar? () Você () Cônjuge () Outra pessoa. Quem?
Quantidade de pessoas que vivem da renda familiar? (incluindo você) () Uma () Duas () Três () Quatro () Cinco ou mais pessoas
Você paga pensão alimentícia? () Sim () Não Valor R\$
Você recebe pensão alimentícia? () Sim () Não Valor R\$
Você ou algum membro de sua família recebe Benefício Social: () Sim () Não

A família recebe ajuda material/financeira de pessoa que não reside no mesmo domicílio? Especifique.

Valor R\$

Outro:

() BPC

() Bolsa Família

6 - CARACTERÍSTICAS DO GRUPO FAMILIAR DO ESTUDANTE (Preencher de acordo com as informações disponibilizadas no quadro 3, 4 ou 5)

Reside:			
() com toda família	() sozinho (a)	` ,) com parentes
() com uma família de favor	() só com o pai	() só com a mãe () com os irmãos
() em pensionato ou pensão	() com os filhos	() em quarto alugado	
() em república			

Declaro para fins de Cadastro Socioeconômico, ser esta a constituição do meu grupo familiar (incluindo o declarante).

Nº	Nome	Idade	Grau de parentesco	CPF	Renda	Est Sim	uda Não
01			•				
02							
03							
04							
05							
06							
07							
08							
09							
10							

7 - INFORMAÇÕES FAMILIARES

Você tem pais falecidos? () Sim () Não Quem:			
Situação conjugal dos seus pais é: () Casados ()Separados			
Nome da mãe:			
Escolaridade:	Ocupação/Profissão:		
Renda R\$	Local de trabalho:		
Aposentada? () Sim () Não	Renda R\$		
Pensionista? () Sim () Não	Renda R\$		
Nome do pai:			
Escolaridade:	Ocupação/Profissão:		
Renda R\$	Local de trabalho:		
Aposentado? () Sim () Não	Renda R\$		
Pensionista? () Sim () Não	Renda R\$		

8 - JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO DA BOLSA

Estou ciente de que a cancelamento da bolsa	constatação de fraude ou omissão r , podendo ser responsabilizado (a)	nas informações declaradas acarretará pelas falsas informações.
	Rio Branco, Acre _	de de 2014.
_	Againstura do aluna (<u></u>
	Assinatura do aluno (a	a)
. DADOS PESSOAIS		
2.1. Nome (completo):		
2.2. CPF:		2.3. Sexo:
	1 2	
2.4. Doc. de Identidade:	2.5. Órgão Expeditor:	2.6. Data de Expedição:
		/ /
2.7. Nome da mãe:		

2.8. E-mail:		2.	9. Fone:
.10. Curso:			
.11. Matrícula Institucional:		2.12. Pe	ríodo:
DADOS BANCÁRIOS			
.1. Banco:			3.2. Código do Banco:
.3. Agência:	3.4. Conta:		3.5 Tipo de Conta
			() corrente () poupança
PARA USO DA PROAES	·		

Rio Branco – Acre,

de

de 2016.

Assinatura do(a) Candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DIRETORIA DE APOIO ESTUDANTIL



ANEXO II EDITAL PROAES nº 37/2016 Seleção de Bolsistas para atuarem nas Ações da LIFE/HGF

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

u,, declardina os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a prestar 12 horas
emanais de atuação nas Ações da Proaes no Laboratório Interdisciplinar de
ormação de Educadores das Áreas de História, Geografia e Filosofia -
FE/HGF, no período de janeiro a dezembro de 2017, no horário das às
, nos dias
Rio Branco – Acre,//
,
Assinatura do Requerente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DIRETORIA DE APOIO ESTUDANTIL



ANEXO III EDITAL PROAES nº 37/2016 Seleção de Bolsistas para atuarem nas Ações da LIFE/HGF

DECLARAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA

Declaro para os devidos fins que eu,
brasileiro (a), domiciliado (a) em
, detentor (a) do Registro Geral (RG), do
Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº, estudante regularmente matriculado (a) no curso
e matriculado (a) sob o nº,
em nível de graduação da Universidade Federal do Acre, declaro que possuo renda familiar per capita não superior da 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio).
Rio Branco, AC de de 2016
Assinatura